

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Despacho: Comendo, Arquire-se Relatório Inspetivo: INT- 309/2020 146.20 1. Entidade averiguada Nome: (Informação protegida Sede/Morada: Informação protegida Concelho e Ilha: Informação protegida Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida RRAL: Plataforma Utilizada: Informação protegida 2. Âmbito da inspeção: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 12 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva online acima identificada. 3. Descrição Moradia com capacidade de dois quartos e oito camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de duas unidades de alojamento, quando o registo é para uma unidade de alojamento, o proprietário foi notificado (oficio SAI/IRT/553), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual não respondeu, mas procedeu à correção da oferta na devida plataforma. 4. Enquadramento legal: Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos. 5. Conclusões e propostas: Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. À Consideração Superior de V. Exª, Ponta Delgada,22 de julho de 2020. Claudic Rileino O(A) Inspetor(a):